

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PIAUÍ**

**WESLEY ALVES VERAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR)

**MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

**KELSEN ARCÂNGELO FERREIRA E SILVA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PIAUÍ

Wesley Alves Veras

Mara Águia Porfírio Moura

Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva

### RESUMO

A preocupação com o meio ambiente tem ganhado espaço nas Instituições de Ensino Superior, pois é por meio delas que é possível debater temas atuais e tornam possível a criação da consciência na sociedade. É de grande importância que as IES estudem temas ambientais a fim de contribuir para a consciência na sociedade, visto que nelas estão presentes futuros formadores de opinião. O ensino da Educação Ambiental no curso de administração deve estar presente, de modo a alinhar os objetivos organizacionais aos ambientais. Com o objetivo de responder à pergunta norteadora foi elaborado o objetivo geral: Analisar os projetos pedagógicos dos cursos de administração das IFES do estado do Piauí, Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Universidade Federal do Piauí, com base na temática ambiental implementada nas grades curriculares. Esta pesquisa justifica-se pela relevância da temática ambiental e a inserção dos estudos do meio ambiente nos cursos superiores de administração, visto que é crescente a preocupação com o impacto causado pelas organizações ao meio natural. Os dados foram obtidos através de documentos disponibilizados pelas Instituições e o tratamento dos dados se deu por meio da análise comparativa entre as instituições. Os resultados obtidos revelam que embora a preocupação com o meio ambiente seja evidente, ainda é necessário um maior enfoque em sala de aula, visto que em alguns *Campus* o ensino da Educação Ambiental é insuficiente. Além disso, é necessário que o tema seja abordado de maneira mais incisiva, visando formar administradores conscientes da importância do desenvolvimento sustentável.

**Palavras chaves:** educação ambiental; administração; instituições de ensino superior.

### INTRODUÇÃO

As Instituições de Ensino Superior (IES) são entidades que promovem o ensino, e dentro da Constituição Federal do Brasil “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, A, 1988, Art. 207). A discussão sobre Educação Ambiental (EA) não é recente e tem ganhado força nos últimos anos (KRUGER *et al*, 2011). Foi em 1990 que as IES foram consideradas parte ativa na resolução do problema ambiental, visto que na época as IES possuíam *Campus* com práticas não compatíveis com a preservação ambiental (MACHADO *et al*, 2013). De acordo com os autores, faz-se necessário que as IES abordem os temas que contemplem a temática ambiental, visto que elas são parte fundamental da busca pela solução dos problemas ambientais. É necessário que as IES estudem temas ambientais buscando o diálogo entre órgãos, organizações e influenciando a sociedade em que estão inseridas, permitindo que profissionais formados sejam aptos a tratarem dos problemas ambientais (SALGADO, 2006).

Nas IES estão presentes futuros formadores de opiniões e gestores de decisões no ambiente profissional, portanto se faz necessário que o ensino da EA seja efetivo para criar a consciência ambiental (SALGADO, 2006). Dada a importância do ensino da EA, é necessário que esse estudo seja incluído nos cursos de Administração, visando o estímulo ao desenvolvimento sustentável, que os alunos enquanto futuros gestores de organizações, possam causar menos impacto ao meio ambiente na exploração dos recursos naturais. Nesse contexto, insere-se as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do estado do Piauí, Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Universidade Federal do Piauí, que ofertam o curso superior de Administração, de modo que a discussão das questões ambientais deve contemplar suas grades a temática ambiental visando fomentar o pensamento e reflexão sobre o tema.

Para guiar essa pesquisa foi elaborada a seguinte pergunta: Como a temática ambiental é implementada nos Projeto Pedagógico dos Cursos de administração das IFES do estado do Piauí, Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Universidade Federal do Piauí? Para tal, tem-se como objetivo geral analisar os projetos pedagógicos dos cursos de administração das IFES do estado do Piauí, Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Universidade Federal do Piauí, com base na temática ambiental implementada nas grades curriculares. Os objetivos específicos desta pesquisa consistem em: verificar como temática ambiental é inserida nos projetos pedagógicos nas IFES e comparar a ênfase dada ao tema nas disciplinas entre as diferentes instituições.

Esta pesquisa justifica-se pela importância do ensino da gestão ambiental dentro as IFES e como a formação de administradores conscientes sobre as dimensões da sustentabilidade é essencial para as organizações e para o futuro da sociedade. Os procedimentos metodológicos da pesquisa são de cunho documental e bibliográfico, com abordagem qualitativa, utilizando do método de análise comparativa, de modo que foi utilizado materiais já elaborados, com base em estudos sobre o tema e documentos disponíveis nos sites das instituições. A pesquisa analisou os Projetos Pedagógicos dos Cursos de administração das diferentes instituições federais de ensino superior e verificou como a temática ambiental é implementada na grade curricular dos *Campus*, por meio das disciplinas.

## **2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PIAUÍ**

### **2.1 Instituições Federais de Educação Superior no Brasil**

Ao tratar das Instituições de Ensino Superior, é necessário definir o que é e diferenciá-las (TAUCHEN, 2007). As IES podem ser divididas entre públicas e privadas, sendo a primeira mantida pelo Poder Público, sendo: I – União; II – Estados; e, III – Municípios, onde são

financiadas pelo Estado, sem cobrança de mensalidades ou matrícula para alunos; no caso das IES privadas, estas podem ser controladas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos (BRASIL, 1996d). As IES públicas estão divididas da seguinte maneira: I – federal: sendo mantida pelo Poder Público Federal; II – estadual sendo mantida pelo Poder Público Estadual; e, III – Municipal, sendo mantida pelo Poder Público Municipal; com relação às instituições privadas, são separadas entre: I – com fins lucrativos, II – sem fins lucrativos não beneficente; e, III - beneficente (BRASIL, 2020).

De acordo com o Decreto Nº 9.235/17, as instituições de ensino superior estão divididas em três categorias: I – universidades; II – centros universitários; e, III – faculdades. De acordo com a Lei nº 9.394/96, as categorias das IES estão divididas da seguinte maneira: a) universidade é a instituição pluridisciplinar contando com produção intelectual e apresentando requisitos de titulação acadêmica, além da requisitos na carga de trabalho dos docentes; b) centro universitário, abrange uma ou diversas áreas do conhecimento; e, c) faculdade possui duas conotações, a primeira é a IES que não apresenta autonomia para emitir diplomas e títulos, sendo registrados por uma Universidade, não possuindo a função de promover a pós graduação, e a segunda é quando se refere a unidades orgânicas da Universidade (BRASIL, 2021). De acordo com o (BRASIL, 2020) as IES são indissociáveis e possuem como característica a formação de profissionais de nível superior caracterizados pela produção intelectual de maneira institucionalizada, por meio do estudo dos temas e problemas relevantes, do ponto de vista científico e cultural.

A Lei nº 9.394/96 estabelece que o estudo na academia deve gerar conhecimento e frutos para a sociedade (BRASIL, D, 1996). Assim sendo, as IES devem promover o conhecimento científico e sua pratica de forma a gerar novas práticas, desenvolvendo regiões (OLIVEIRA; SILVA, 2019). Devido seu apoio no que se refere ao conhecimento e tecnologia, as IES influenciam as regiões que atuam e são base para novas práticas ambientais na sociedade (ENGELMAN; GUISSO; FRACASSO, 2009). Portanto, é possível definir as IESs como base para o conhecimento e o ensino de assuntos relevantes deve ser ensinado e propagado nas IES, visto que são grandes formadoras de opinião para a sociedade.

## **2.2 Educação Ambiental nas IFES com Base nas Normativas Ambientais**

O conceito de Educação Ambiental é:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999, Art. 1).

Por meio da definição, é possível definir a Educação Ambiental como a forma como é desenvolvido o conhecimento e a consciência na sociedade sobre a utilização dos recursos naturais, tornando o uso dos recursos naturais guiados pela sustentabilidade. A expressão “desenvolvimento sustentável” surgiu devido às críticas realizadas ao rápido crescimento dos países capitalistas e a exploração dos recursos naturais, que buscavam atingir o desenvolvimento econômico mantendo o equilíbrio ambiental (SOUSA; CARNIELLO; ARAUJO, 2012). A preocupação com a utilização dos recursos naturais e a sua escassez fez com que líderes mundiais iniciassem o debate dos impactos que as organizações causam ao meio ambiente (MOURA, *et al*, 2020). De acordo com (REMUSSEI, 2017), o debate da temática ambiental surgiu no século XX, na década de 1970, destacando as IES mundialmente que buscaram soluções para o desenvolvimento sustentável, por meio da educação e pesquisa.

A EA aparece em trechos da legislação brasileira, um deles é a Lei nº 4.771 do Código Florestal de 1965, em que estabelece a comemoração da semana florestal obrigatoriamente nas escolas, no entanto, de maneira isolada as iniciativas não possuem impacto necessário para despertar a consciência ambiental (BRASIL, 2002). “A primeira vez que a educação ambiental aparece na legislação de modo integrado foi com a Lei nº 6.938 de 1.981 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente” BRASIL (2002). Posteriormente, na Constituição Federal (CF) de 1988 o conceito de desenvolvimento sustentável foi incorporado, sendo contemplado com o Capítulo VI, em que a CF afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” Brasil, A, (1988).

A inclusão da EA nas instituições de ensino superior começou a ganhar forma na década de 1990, permitindo capacitar docentes e alunos com o acesso à informação a fim de integrar a EA ao sistema educacional dos países (BRASIL, 2002). “O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões de meio ambiente e desenvolvimento” ONU (1992). No capítulo 36 da Agenda 21, além de enfatizar a importância da EA nas IES, também foram determinados objetivos a serem cumpridos pelos países, dentre eles está o compromisso em fomentar a EA nas instituições de ensino, do ensino básico até a vida adulta (ONU, 1992). Além de determinar que a EA esteja disponível em todos os graus de ensino, a ONU enfatiza que o ensino deve ser multidisciplinar e que as universidades, em parceria com o governo e instituições privadas, devem permitir que os alunos possam realizar o intercâmbio entre as instituições e que seja benéfico no acúmulo de conhecimento (ONU, 1992).

A Lei de Diretrizes e Base (1996), foi instituída pela Lei nº 9.394/96 pouco contribuiu com a obrigatoriedade da EA nas IES, pois os trechos que contemplam o meio ambiente não são claros com sua obrigatoriedade de ensino. No entanto, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) aprovada em 1999 determina e fixa diretrizes, objetivos e metas no prazo de 10 anos, garantindo coerência nas prioridades educacionais para o período (BRASIL, 2002). É fundamental que as Diretrizes Curriculares auxiliem o processo de inclusão da EA no ensino, em que a CF afirma que “é dever do Estado promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, art. 225, VI, A, 1988). Apesar da importância do ensino da sustentabilidade, somente na Lei nº 9.795/99 que foi incorporada de maneira definitiva a preocupação ambiental na educação brasileira (BARBIERI, 2004).

“A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, art. 2, J, 1999). Os investimentos atuais no ensino da gestão ambiental são essenciais para o futuro das próximas gerações, visto que as IES assumem a responsabilidade de prepararem as gerações para o futuro (SILVA, *et al*, 2015). Ao longo dos anos, o engajamento das IES na temática ambiental foi ganhando espaço e sendo reconhecido, até que em 2005 foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, buscando parcerias com governos e empresas o compromisso de atingir o equilíbrio ambiental nos diversos setores da sociedade (REMUSI, 2007). Tornou se obrigatório que as IES ofertem disciplinas do meio ambiente, buscando formar profissionais com consciência da sustentabilidade, em especial no curso superior em administração, para que a disciplina cumpra sua função em criar a consciência nos futuros gestores e que os objetivos de ensino e organizacionais estejam alinhados.

### **2.3 Educação Ambiental nos Cursos de Administração**

Uma das maiores dificuldades de inserir o ensino da EA no curso superior de administração são as empresas, visto que elas utilizam recursos do meio ambiente para produzir bens e serviços e geram resíduos, direta e indiretamente (BARBIERI, 2004). De acordo com o autor supracitado, a urgência de incluir a EA nos cursos de administração é devido às organizações hoje estarem induzindo comportamentos, hábitos, despertando necessidades e modificando o modo de viver do ser humano através da oferta dos produtos e serviços.

O curso superior de Administração possui o objetivo de utilizar recursos buscando maior produtividade e aumento de ganhos para as empresas e, nos últimos anos, o curso buscou inserir disciplinas sociais, como: ética, responsabilidade social e sustentabilidade em suas grades

curriculares (DEMAJOROVIC, SILVA, 2012). No entanto, os autores afirmam que ainda há a dificuldade de inserir o ensino ambiental no curso de administração, visto que os objetivos organizacionais ainda prevalecem sobre os objetivos sustentáveis. A EA no curso de Administração ainda é vista como uma atividade aleatória e isolada dentro das IES (BARBIEIRI, 2004). Embora as normas legais venham crescendo desde a década de 1970, no curso os problemas ambientais eram deixados de lado, de modo que a postura negacionista da questão ambiental se divide em dois fatos: os poluentes somente devem ser tratados antes de serem lançados no meio ambiente e a ideia defasada de que a administração deve produzir efeitos somente nas organizações (DIAS, *et al*, 2009; BARBIEIRI, 2004). A inserção de disciplinas voltadas para o meio ambiente exige uma nova postura das IES, se faz necessário que a EA seja vista como um organismo e que somente por meio da interdisciplinaridade o ensino será efetivo ao criar a consciência acerca da sustentabilidade, de modo que não seria possível se fosse feito de forma fragmentada (DEMAJOROVIC, SILVA, 2012).

Nas últimas décadas, houve um crescimento no interesse pelo assunto, devido a elaboração da norma ISO 14000 desde 1996 e a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2004 deixa subentendido a inclusão da EA no curso de graduação em administração (BARBIEIRI, 2004). No ano de 2009 o Conselho Federal de Administração (CFA) habilitou o administrador egresso a competência de coordenar e participar das atividades que dizem respeito ao meio ambiente nas organizações (CFA, 2009) e atendendo as exigências da legislação e acordos internacionais sobre o meio ambiente, a sustentabilidade passou ser tratada como prioridade pelo CFA que incorporou a questão ambiental como uma das atividades do administrador, pressionando as IES a adaptarem seus Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) a atenderem às necessidades do meio ambiente.

#### **2.4 Projeto Pedagógico do Curso de Administração nas IFES do Piauí**

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento regulamentário dos cursos de graduação, que define regras que norteiam o ensino; assim, o PPC propõe em sua estrutura o perfil do egresso que deseja formar, no contexto de seu curso (SEIXAS, *et al*, 2013). O PPC é o instrumento regulador que irá definir e orientar os passos que das IES, e o perfil de egresso que a instituição almeja construir ao longo da duração dos cursos, possuindo em sua estrutura:

Conceitos e concepções de homem e de sociedade, além de um componente político fundamental, sendo elemento agregador de diversas instâncias da realidade, desde sua dimensão cotidiana dos cursos até diretrizes das políticas macroeconômicas (SEIXAS, 2013, pg. 2).

Uma das bases do projeto político pedagógico do curso de administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) está o apoio socioambiental, que possui como objetivo formar profissionais capazes de liderar, empreender e gerir por meio da análise e observação, utilizando dos conhecimentos científicos e técnicos adquiridos, permitindo a inserção de formas inovadoras de trabalho, relacionadas com as organizações, pessoas e meio ambiente, permitindo a melhora da qualidade de vida e da eficácia dos processos para a manutenção das organizações por meio do desenvolvimento sustentável, com benefícios a nível local, regional e global (UFPI, 2012).

O perfil do egresso do curso de administração, do *Campus* de Parnaíba, é o profissional inovador, tendo como base abordagens ambientais, que possa ponderar sua tomada de decisão quando está atuando, por meio do conhecimento exigido a níveis globais (UFDPAr, 2012). Os objetivos do curso de administração do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, da cidade de Floriano, é criar um profissional capaz de atuar em diversas áreas, tendo sua atuação multi disciplinar:

O objetivo do Curso de Bacharelado em Administração da UFPI-Floriano é de formar profissionais capazes de atuar no campo da Administração em qualquer de suas subáreas aplicando seus conhecimentos em um mercado globalizado, multicultural e multidisciplinar” (UFPI, 2011).

No *Campus* de Floriano, o perfil do profissional formado na instituição é o profissional “com perfil de liderança estratégica, visão generalista das organizações e senso prático de solucionadores de problemas administrativos” (UFPI FLORIANO, 2011). Já no *Campus* da cidade de Teresina, é ofertado dois cursos de administração, em diferentes turnos, ambos possuindo o mesmo PPC, em que o objetivo dos cursos é integrar a teoria e prática, com perfil do egresso sendo empreendedor, nas perspectivas da nova sociedade:

Formar profissionais capazes de atuar no campo da Administração – em qualquer de suas áreas – no contexto local ou não, buscando a integração efetiva entre teoria e prática nas abordagens disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, absorvendo, analisando, criticando e aplicando os conteúdos teórico-práticos que surgirem ao longo da vida acadêmica do futuro profissional com perfil empreendedor dentro das perspectivas da sociedade pós-capitalista, sociedade pós-moderna que constrói o novo milênio (UFPI, 2005)

O perfil de formação nesse *Campus* é de profissionais com perfil de liderança e solucionadores de problemas, em que apresenta conhecimentos relacionados à ética e responsabilidade social das organizações, combinados com a cadeia de conhecimentos técnicos de crescente complexidade (UFPI, 2005). Enquanto no *Campus* de Picos, a matriz curricular é formulada com base no novo mundo globalizado, com o objetivo de “formar profissionais capazes de atuar no campo da Administração – em qualquer de suas áreas”, (UFPI, 2009). O objetivo principal do PPC desse *Campus* é formar profissionais que possam atuar no mercado

globalizado, multicultural, na região de Picos, sejam eles pequenos e médios empreendimentos, aplicando e integrando conceitos, técnicas e métodos (UFPI, 2009).

No *Campus* da cidade de Picos, o curso busca formar profissionais de administração com o perfil de liderança, visão geral das organizações e solucionadores de problemas, capazes de compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas

Perfil de liderança, visão generalista das organizações e senso prático de solucionadores de problemas empresariais, aptos para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; o curso apresenta uma ampla gama de conhecimentos relacionados à ética profissional e responsabilidade social das organizações, combinados com uma cadeia de conhecimentos técnicos de complexidade crescente (UFPI, 2009).

Enquanto na UFDPAr o enfoque é a produtividade e perpetuação das organizações por meio do desenvolvimento sustentável, em Floriano o foco é no profissional capaz de atuar nas diversas áreas da administração. Já em Teresina, o foco é o profissional com perfil empreendedor, nas perspectivas da sociedade pós capitalista e moderna; e, em Picos, o foco é no mercado globalizado, em sua realidade local, com perfil de liderança, capazes de compreender questões sociais, econômicas e científicas, possuindo conhecimentos sobre ética e responsabilidade social. É notado nos objetivos dos PPCs dos cursos que as IFES do estado do Piauí buscam preparar os alunos para a nova realidade do mundo, adaptando os egressos às novas necessidades globais, sejam elas econômicas, científicas, éticas ou sociais.

Ademais, é necessário que seja definido o conceito de disciplina obrigatória e optativa, pois para a UFPI (2018), o componente integrante do currículo se divide em:

- I - Obrigatórios, quando o seu cumprimento é indispensável à integralização curricular;
- II - Optativos, quando integram a respectiva estrutura curricular, devendo ser cumpridos pelo aluno mediante escolha, a partir de um conjunto de opções, e totalizando uma carga horária mínima para integralização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) (UFPI, 2018, p.26);

Sendo o componente do currículo dividido dessa maneira, podemos definir a disciplina optativa como sendo de cumprimento indispensável para a formação do aluno, enquanto a optativa é de livre escolha do aluno, possuindo conteúdo complementar, devendo ser cursada buscando integralizar a carga horária exigida pelo curso (UFPI, 2018).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

De acordo com o objetivo da pesquisa, foi utilizada a análise comparativa, de cunho documental e bibliográfico, com abordagem qualitativa. A pesquisa foi elaborada com base em fontes bibliográficas e documentais, a primeira é descrita como sendo “desenvolvida a partir de

material já elaborado” (GIL, 2008, p.69) e a segunda como “aqueles conteúdos que ainda não tiveram tratamento analítico, tais como: matérias de jornais, documentos impressos e outros” (SEVERINO, 2007, p. 122-123). Tendo em vista o objetivo desta pesquisa, foi utilizado o método de pesquisa comparativo utilizando o método de análise comparativa que permite “investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles” (GIL, 2008, p. 16).

O estado do Piauí, possui duas instituições de ensino superior público que ofertam o curso superior de administração em seus diferentes *Campus*, sendo a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), sendo as duas objeto desta pesquisa. A Universidade Federal do Piauí possui no estado quatros *Campus*, que após a delimitação dos *Campus* que possuem o curso de administração restaram apenas três, sendo o *Campus* Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina; *Campus* Amílcar Ferreira Sobral em Floriano; e, por último, em Picos, o *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros. Por sua vez, a UFDPAr foi criada através do desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso que pertencia à UFPI, tornando-se a sede da nova instituição de ensino superior público na cidade de Parnaíba-PI (BRASIL, 2018).

Para o tratamento dos dados, foi analisado os PPCs dos cursos de administração das diferentes instituições de ensino superior e verificou como a temática ambiental é implementada na grade curricular dos *Campus*. Em seguida, foi buscado nos documentos os termos “ambiental” e “ambiente”, sendo selecionados apenas os trechos que contemplam o meio ambiente natural. Em seguida, foram separadas as disciplinas que contemplam a temática ambiental, de maneira direta, que são as disciplinas que possuem em toda sua ementa, conteúdo voltado somente para o tema ambiental, ou de maneira indireta, quando a disciplina é de outra área, mas possui em sua ementa temas que contemplem o meio ambiente. Feita a análise, os dados foram reunidos em dois quadros, sendo separadas as disciplinas diretas das indiretas, de modo que pudessem ser comparados entre si. Posteriormente a análise, foi observada a formação do aluno do curso de administração com base no tema.

#### 4 ANÁLISE COMPARATIVA DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Após a análise dos PPC’s das instituições, foram elaborados dois quadros com as disciplinas ofertadas pelas instituições, com o objetivo de facilitar a visualização das disciplinas que contemplam a temática ambiental para que seja possível realizar a análise comparativa.

**Quadro 1.** Disciplinas que contemplam o meio ambiente de forma direta.

IFES	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	PPC
------	------------	---------------	--------	-----

<i>Campus</i> Floriano	Gestão Ambiental	60h	Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Mudança no ambiente de negócios: responsabilidade social corporativa. Legislação ambiental. Instrumentos de políticas públicas para o meio ambiente. Gestão ambiental empresarial: modelos, estratégias, instrumentos, indicadores de desempenho e qualidade. Experiências de gestão ambiental nacional e internacional;	Disciplina obrigatória cursada no V bloco;
<i>Campus</i> Teresina diurno	Gestão Ambiental	60h	Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Mudança no ambiente de negócios: responsabilidade social corporativa. Legislação ambiental. Instrumentos de políticas públicas para o meio ambiente. Gestão ambiental empresarial: modelos, estratégias, instrumentos, indicadores de desempenho e qualidade. Experiências de gestão ambiental nacional e internacional;	Disciplina optativa podendo ser escolhida a partir do V bloco;
<i>Campus</i> Teresina diurno	Gestão Ambiental	60h	Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Mudança no ambiente de negócios: responsabilidade social corporativa. Legislação ambiental. Instrumentos de políticas públicas para o meio ambiente. Gestão ambiental empresarial: modelos, estratégias, instrumentos, indicadores de desempenho e qualidade. Experiências de gestão ambiental nacional e internacional.	Disciplina obrigatória cursada no V bloco;
<i>Campus</i> Picos	Administração e Meio Ambiente	60h	Gestão ambiental empresarial: modelos, estratégias, instrumentos, indicadores de desempenho e qualidade. Experiências de gestão ambiental nacional e internacional. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Mudança no ambiente de negócios: responsabilidade social corporativa. Legislação ambiental. Instrumentos de políticas públicas para o meio ambiente;	Disciplina obrigatória cursada no VII bloco
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - Parnaíba	Gestão Socioambiental	60h	Gestão Ambiental: bases históricas e conceituais. Agravos aos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável, Estratégias de gestão e a responsabilidade socioambiental. Agenda 21. Políticas públicas ambientais. Princípios da gestão ambiental pública. Princípios da gestão ambiental corporativa. Auditoria e fiscalização ambiental. Ecoeficiência. Princípios da gestão da higiene e segurança do trabalho. Riscos ambientais. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais;	Disciplina obrigatória cursada no VI bloco;
	Educação Ambiental	60h	Histórico da educação ambiental. Política nacional de educação ambiental. Subsídios para a prática da educação ambiental. Técnicas e metodologias em educação ambiental. Consumo e meio ambiente. Projetos de educação ambiental na organização. Prevenção da poluição. Agenda 21 e das metodologias e estratégias em educação ambiental - teoria e práticas nas organizações.	Disciplina optativa podendo ser escolhida a partir do IV bloco

Fonte: (UFPI, 2012); (UFPI, 2011); (UFPI, 2009, TERESINA); (UFPI, 2009, PICOS); (UFPI, 2005).

No *Campus* de Floriano é possível observar a disciplina *Gestão Ambiental* voltada para a temática ambiental, sendo ela obrigatória para a formação do aluno, cursada no V bloco, e na sua ementa é possível destacar “responsabilidade social corporativa, legislação ambiental e instrumentos de políticas públicas para o meio ambiente (UFPI *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, 2011). Já no *Campus* de Teresina, em ambos os cursos, é possível verificar que a ementa da disciplina é igual à de Floriano, também cursada no V bloco, no entanto, ao contrário de Floriano, a disciplina de Gestão Ambiental no curso diurno é optativa.

No *campus* de Picos a disciplina ofertada é a *Administração e Meio Ambiente*, em que é possível destacar “Meio ambiente e desenvolvimento sustentável, mudança no ambiente de negócios: responsabilidade social corporativa” (UFPI, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, 2009), além da responsabilidade com o meio ambiente é verificada também a responsabilidade com o social. Estamos em um tempo em as discussões sobre o desenvolvimento organizacional deve estar alinhado às necessidades ambientais e sociais, visto que as organizações são organismos de constante e permanente mudanças (MALTA; CALLONI, 2018).

Na UFDPar existem duas disciplinas voltadas para o tema, sendo uma delas obrigatória no VI bloco do curso e outra optativa, podendo ser escolhida a partir do IV bloco. Na disciplina de Gestão Ambiental é possível destacar “Políticas públicas ambientais, princípios da gestão ambiental pública, princípios da gestão ambiental corporativa, auditoria e fiscalização ambiental” (UFDPar, 2012); ainda, é possível destacar na disciplina de Educação Ambiental “Consumo e meio ambiente, projetos de educação ambiental na organização, prevenção da poluição”. Para que o pensamento sobre o tema seja efetivo, é necessário inserir a EA através

do pensamento reflexivo como um meio de transformação do meio, sendo possível por meio do diálogo, debate e com o respeito ao meio natural (MALTA & CALLONI, 2018).

A maior quantidade de disciplinas sobre o meio ambiente disponíveis ao aluno permite que o pensamento sobre a EA esteja mais evidente, e permite que o diálogo, reflexão e discussão acerca do uso dos recursos naturais sejam mais incisivos. Além disso, é necessário que o ensino de EA seja interdisciplinar e que envolva diversos campos da graduação, objetivando o envolvimento de um maior número de cidadãos (MARTINS; PIRES, 2014).

Por meio da Normativa nº 371 o CFA regulamenta e exige o ensino da EA nas IES, visando preparar os futuros profissionais da administração para o novo mundo, no entanto, a falta de oferta de disciplinas, como ocorre no curso diurno no *Campus* de Teresina, em que a única disciplina ambiental ofertada é optativa, ficando a critério do aluno a escolha ou não, impossibilita a preparação do aluno para o mercado que busca profissionais qualificados para lidar com as questões ambientais

**Quadro 2.** Disciplinas que citam a temática ambiental de forma indireta.

IFES	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA	PPC
<i>Campus Floriano</i>	Logística Empresarial	60h	Conceituação, importância e evolução. Atividades logísticas. Subistemas logísticos de suprimento e distribuição. Serviço logístico. Ciclo do pedido e tecnologia da informação na logística. Atividades de transporte. Estrutura de distribuição e roteamento. Gestão logística no setor de serviços. Gestão na cadeia de suprimentos (SCM): conceituação e caracterização. Integração de atividades intra e inter organizacional. Indicadores de desempenho logístico na cadeia de suprimentos. Gestão Organizacional Globalizada. Bibliografia complementar: LEITE, Paulo Roberto. Logística Reversa - Meio ambiente e Competitividade. São Paulo: Prentice Hall, 2003.	Disciplina optativa que contempla em sua literatura a temática ambiental
<i>Campus Teresina - diurno</i>	-	-	-	-
<i>Campus Teresina - noturno</i>	-	-	-	-
<i>Campus Picos</i>	-	-	-	-
Universidade e Federal do Delta do Parnaíba - Parnaíba	Administração Estratégica	60h	Administração Estratégica: definições. Ambiente dos Negócios e a Administração Estratégica. Conceito de Planejamento e Administração Estratégica. Definição da Política Empresarial As diferentes abordagens sobre Administração Estratégica. Formulação das Estratégias. A análise estratégica ambiental e interna. Implementação do Plano Estratégico. Sistemas de Informação Estratégica. Lidando com estrutura, sistemas, processos, cultura, poder e mudança. Acompanhamento do processo estratégico. Administração Estratégica Socioambiental;	Disciplina obrigatória que contempla a temática ambiental no VI bloco;
	Administração do Terceiro Setor	60h	Definição e evolução histórica do Terceiro Setor, Economia Social e Economia Solidária. Natureza e ação socioeconômica de organizações não governamentais, fundações, institutos, cooperativas, associações comunitárias, organizações da sociedade civil de caráter público (OSCIP) e de entidades filantrópicas. Delineamento do campo científico de estudo dessas organizações. A gestão de organizações do Terceiro Setor. Noções das dimensões sociais, políticas e econômicas relacionadas ao fenômeno: sociedade civil, democracia, espaço público, autonomia social, desenvolvimento local sustentável, gestão ambiental, interfaces sociedade civil/Estado/setor privado. Formas de gestão das Organizações do Terceiro Setor: Autogestão, Cogestão, Gestão Participativa e Heterogestão. Relações de Poder e Organizações Sociais;	Disciplina obrigatória que contempla a temática ambiental no VII bloco;
	Gestão da Qualidade	60h	Evolução do Conceito da Qualidade. Gerenciamento da Qualidade Total. Custo da Qualidade. Gerenciamento da Qualidade sobre a Produtividade. Qualidade e o Papel da Administração da Empresa. Diretrizes da Qualidade e seus desdobramentos. Qualidade dos Sistemas de Gerenciamento. Gerenciamento pelas Diretrizes. Gerenciamento por Processos. Gerenciamento da Rotina. Tendências atuais e Modelos para Gerenciamento da Qualidade. Gestão da Qualidade na Cadeia de Suprimentos. Gestão da Qualidade e o Meio Ambiente;	Disciplina obrigatória que contempla a temática ambiental no VIII bloco;
	Responsabilidade Social	60h	Evolução do conceito de Responsabilidade Social. Os tipos de Responsabilidade Social. Sociedade, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A Responsabilidade Socioambiental e o comportamento do consumidor. Noções de Ativo e Passivo Ambiental. A responsabilidade socioambiental e o marketing empresarial. Gestão ambiental na empresa. Questão ambiental no Brasil. A relação da empresa com o entorno socioambiental. Desenvolvimento de projetos sociais;	Disciplina obrigatória que contempla a temática ambiental no VIII bloco;

Administração Hospitalar	60h	Administrador na gerência de empresas hospitalares. Classificação e características dos serviços de saúde. Custos. Qualidade e produtividade nos diversos setores do hospital. Políticas públicas (planos de saúde privado e SUS). Ferramentas da avaliação da qualidade e parâmetros hospitalares. Certificação hospitalar. Administração de recursos humanos num contexto das organizações hospitalares e o reflexo das culturas organizacionais na gestão de pessoas. Organização e métodos em setores do hospital. Formalização de rotinas. Procedimentos e estratégias operacionais. Técnicas de procedimentos de gestão de materiais em hospitais. Administração Hospitalar e os impactos ambientais;	Disciplinas optativas que contemplam temática ambiental;
Gestão de Custos	60h	Gestão de Custos: conceitos básicos, terminologia, classificação dos gastos, critérios de rateio, controle dos custos de produção e custos pra melhoria de processos e eliminação de desperdícios. Custos dos Produtos e dos Departamentos. Custos Para Tomada de Decisões. Sistema de Custeio Padrão. Custos para Otimização de Resultados. Custo de Projetos Ambientais	

Fonte: (UFPI, 2012); (UFPI, 2011); (UFPI, 2009, TERESINA); (UFPI, 2009, PICOS); (UFPI, 2005).

De forma indireta no *Campus* da cidade de Floriano, a temática ambiental apresenta-se na bibliografia da disciplina optativa de Logística Empresarial, no livro de Paulo Roberto Leite “Logística Reversa - Meio ambiente e Competitividade”. No *Campus* das cidades de Picos e Teresina, em ambos os cursos, não foram identificadas disciplinas que contemplem a questão ambiental de forma indireta. É dever dos cursos de administração desenvolver currículos contemplando o meio ambiente, por meio de disciplinas que ensinem e preparem os futuros profissionais da administração sob o risco de estar formando profissionais despreparados para lidar com a questão no dia a dia das organizações (MALTA; CALLONI, 2018).

Ao contrário das demais IFES, a UFDPAr cumpre o estabelecido pela ONU e pelo CFA, buscando que o ensino da EA esteja presente em diversas disciplinas do currículo de formação, e que seu ensino seja interdisciplinar; é necessário que a abordagem da questão ambiental esteja prevista dentro da multidisciplinaridade (ONU, 1992), “possibilitando a geração de novos comportamentos dos futuros administradores diante do contexto socioambiental, sendo que isso demanda uma postura transdisciplinar” (MALTA & CALLONI, 2018). Além disso, em 2009, o CFA determinou que o egresso de administração seja preparado com base nas normativas ambientais, visando capacitar o profissional para na multidisciplinaridade da profissão e pesquisa. Entretanto, na UFPI, somente no *campus* de Floriano foi percebido a citação à temática ambiental, porém essa indicação resume-se somente à bibliografia complementar; nos demais *campus* foi observada a falta da conversação das diversas disciplinas com a EA, evidenciando a deficiência da questão ambiental em sala de aula nos *Campus* da UFPI.

Com base no que foi proposto nesta pesquisa, foi verificado que a UFPI distribui as disciplinas ambientais de maneira direta, sendo uma para cada curso dos *Campus* alvo desta pesquisa, no entanto, no *Campus* de Teresina, a disciplina ofertada é optativa, enquanto que de maneira indireta, apenas a citação de um livro na bibliografia foi vista no *Campus* de Floriano. Ao contrário da UFPI, a UFDPAr buscou contemplar o tema da EA ambiental nas disciplinas de maneira direta, através de uma disciplina obrigatória e uma optativa, além disso, de maneira indireta foi possível identificar seis disciplinas que abordam o tema de maneira transdisciplinar.

## 5 CONCLUSÃO

A pesquisa objetivou verificar como a temática ambiental é inserida nos Projetos Pedagógicos nas IFES e comparar a ênfase dada ao tema nas disciplinas entre as diferentes instituições e, de acordo com os dados analisados, foi possível constatar a falta da Educação Ambiental possui nos *Campus* da Universidade Federal do Piauí, com ênfase no curso de administração diurno no *Campus* de Teresina, pois, a única disciplina que trata do tema de Gestão Ambiental é optativa, ficando a critério do aluno a escolha de cursar ou não. Nos demais cursos de bacharelado em administração da UFPI, foi observada a oferta de disciplina ambiental obrigatória para a formação, em comparação, na UFDPAr, a Educação Ambiental é abordada de maneira direta, com duas disciplinas, sendo uma obrigatória e outra optativa.

Entretanto, quando se trata de disciplinas optativas, foi observada na UFPI a escassez de disciplinas que contemplem o tema, além disso, no que se refere à interdisciplinaridade do tema, a UFPI não possui disciplinas que abordem a Educação Ambiental em outras disciplinas, impossibilitando a conversação das diversas teorias da administração com o meio ambiente. Em contrapartida, a UFDPAr aborda a questão ambiental em toda sua matriz curricular, possibilitando a conversação entre as diversas áreas da administração, alicerçando o pensamento crítico sobre o desenvolvimento sustentável.

Mesmo em 2012 a instituição já começava a incluir a responsabilidade socioambiental em seu currículo, a fim de que o curso propicie o pensamento crítico dos alunos acerca da utilização dos recursos naturais e os impactos que isso causa na sociedade. Em todo seu PPC, a questão ambiental é pautada como princípio fundamentador das atividades do aluno do curso e a importância de o egresso do curso fundamentar suas atividades baseado no pensamento crítico socioambiental (UFDPAr, 2012). Nesta pesquisa constatou-se que embora a pressão global acerca da temática ambiental seja evidente, buscando direcionar as instituições de ensino para que se ajustem e desenvolvam em sala de aula as disciplinas que estão repercutindo a nível global e que afetam as organizações, ainda há um caminho a ser percorrido, principalmente na interdisciplinaridade do tema, sendo necessário que o desenvolvimento sustentável seja debatido na administração como um todo.

Esta pesquisa buscou contribuir com o pensamento sobre a Educação Ambiental e para a adequação dos PPCS das IFES que ainda não possuem foco no tema. Ao longo desta pesquisa, foi identificado como limitação o acesso aos documentos dos PPCs dos cursos, visto que os documentos disponibilizados no site da UFPI estavam desatualizados. É sugerido para futuras pesquisas que esses estudos possam abranger mais IFES, buscando evidenciar a frequência da temática ambiental no ensino superior federal brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C. **A educação ambiental e a gestão ambiental em cursos de graduação em administração: objetivos, desafios e propostas.** RAP. Rio de Janeiro. v. 38 Nov/Dez de 2004.

BRASIL. A. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 30 de jan. de 2021.

BRASIL. B. **Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades?** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=116:qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-%20centros-universitarios-e-universidades>>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

BRASIL. C. **Presidente da República sanciona projeto que cria duas universidades no Nordeste.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/47371>>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

BRASIL. D. **Lei Nº 9.394, De 20 De Dezembro De 1996.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 29 de nov. de 2020.

BRASIL. E. **Instituições de Ensino Superior – IES.** Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/educacao-superior/ies>. Acesso em 15 dez. 2020.

BRASIL. F. **Instituições Credenciadas.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas>. Acesso em: 15 dez. 2020

BRASIL. G **Qual É A Diferença Entre Faculdades, Centros Universitários E Universidades?** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>. Acesso em 15 dez. 2020.

BRASIL. H. **Educação Ambiental Legal.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/ealegal.pdf>>. Acesso em: 22 de abril de 2021.

BRASIL. I. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>>. Acesso em: 22 de abril de 2021.

BRASIL. J. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 22 de abril de 2021.

BRASIL. K. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

BRASIL. **Denominações das Instituições de Ensino Superior (IES).** Disponível em: < [http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura\\_cursos.html](http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura_cursos.html)>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

CFA. **Resolução Normativa 371. 2009.** Disponível em:  
<https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=190>. Acesso em: 05 jan. 2021.

CFA. **Resolução Normativa CFA Nº 506. 2017.** Disponível em:  
[https://documentos.cfa.org.br/arquivos/resolucao\\_506\\_2017\\_27.pdf](https://documentos.cfa.org.br/arquivos/resolucao_506_2017_27.pdf). Acesso em 05 jan. 2021

DEMAJOROVIC, J.; SILVA, H. C. O. **Formação interdisciplinar e sustentabilidade em cursos de Administração: desafios e perspectivas.** RAM – Revista de administração da Mackenzie, São Paulo, v. 13, n. 5. 2012.

DIAS, S. L. F. G. **Consciência ambiental: um estudo exploratório sobre suas implicações para o ensino de Administração.** RAE-eletrônica, v. 8, n. 1, Art. 3, jan./jun. 2009.

ENGELMAN, R; GUISSO, R. M; FRACASSO, E. M. **Ações de gestão ambiental nas Instituições de Ensino Superior: O que tem sido feito.** RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental jan. – abr. 2009, V.3, Nº.1, p. 22-33

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KRUGER, S. D. *et al.* **Gestão ambiental em Instituição De Ensino Superior - uma análise da aderência de uma Instituição De Ensino Superior comunitária aos objetivos da Agenda ambiental na Administração Pública (A3p).** Rev. GUAL., Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, 2011

MALTA, S. O.; CALLONI, H. **A educação ambiental no ensino de Administração - desafios e perspectivas.** HORIZONTES (EDUSF), v. 36, p. 102-113, 2018.

MACHADO, R. E. **Práticas de gestão ambiental em universidades brasileiras.** Ver. de Gestão Social e Ambiental - RGSA, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 37-51, 2013.

MARTINS, R. C.; PIRES, M. A. P. **Ensino da gestão ambiental na formação do administrador: um estudo de caso.** In: 7.º Encontro Científico de Administração, Economia e Contabilidade - ECAECO, 2014, Ponta Porã, 2014. v. 1.

MOURA, M. A. P. *et al.* **Os impactos econômicos e ambientais da Lagoa do Portinho.** In: 31º ENCONTRO NACIONAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - São Paulo, 2020.

OLIVEIRA, E. S; SILVA, D. N. **A extensão como suprimento de necessidades: reflexões sobre a relação das Instituições de Ensino Superior e da extensão com o macroambiente.** Expressa Extensão. v. 24, n. 2, p. 88-95, 2019.

ONU. **Agenda 21.** Disponível em: [http://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-05/Agenda\\_21\\_global\\_integra.pdf](http://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos_restritos/files/documento/2019-05/Agenda_21_global_integra.pdf). Acesso em: 15 dez. 2020

REMUSSI, R. **Gestão ambiental: percepção dos docentes, discentes e coordenadores das Instituições de Ensino Superior – Comung.** Dissertação para obtenção de título de mestre. Universidade de Caxias do Sul. 2017

SALGADO, M. M. A. **Desenvolvimento de programa de gestão ambiental para Instituições de Ensino Superior.** Estudo de caso: Instituto Esperança de Ensino Superior. Mestrado em Sistemas de Gestão, UFF - Niterói. 2006.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 23a Edição revista e atualizada. São Paulo. Cortez Editora, 2007.

SEIXAS, P. S, *et al.* **Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise.** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Vol. 17, nº 1, 2013.

SILVA, A. A. N. M. *et al.* **Gestão ambiental e universidade: o estudo de caso do programa Metodista Sustentável.** Editora Unijuí, ano 13. n. 32. out./dez. 2015

SOUSA, M. G. B.; CARNIELLO, M. F.; ARAUJO, E. S. **O papel das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento sustentável.** Revista Cereus. v. 4, n. 3, UnirG, Gurupi, TO, Brasil, 2012.

TAUCHEN, J. BRANDLI, L. L. **A gestão ambiental em Instituições de Ensino Superior: modelo para implantação em *Campus* universitário.** GESTÃO & PRODUÇÃO, v.13, n.3, p.503-515, 2006

UFDPAR. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Administração.** 2012. Disponível em: <https://www.ufpi.br/images/Parnaiba/Docs/PPCs/ADM-PPC.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2021

UFPI. **Proposta De Reforma Curricular Do Curso de graduação em Administração da UFPI.** Disponível em: <<https://www.ufpi.br/cc-teresina>>. Acesso em: 02 de maio de 2021.

UFPI. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de graduação em Administração.** Disponível em: <<https://www.ufpi.br/administracao-floriano>>. Acesso em 05 de maio de 2021.

UFPI. **Regulamento geral da graduação.** Disponível em: <[https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/Resolucao\\_nº\\_177\\_12\\_-\\_CEPEX\\_-\\_UFPI2020111154344.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/Resolucao_nº_177_12_-_CEPEX_-_UFPI2020111154344.pdf)>. Acesso em: 16 de maio de 2021